

PORTARIA nº 1.496/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Comissão Mista Representativa, nomeada pela Portaria nº 1.488/2020, não apresentou, até a presente data, a revisão do Laudo Técnico de Avaliação da área de 9.982,16 m², descrita no art. 1º daquela Portaria,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Mista Representativa, composta pelos Senhores **ANDERSON DANTAS DA NOBREGA**, Corretor, inscrito no CRECI sob nº 06652, e no CPF sob nº 599.070.539-53; **JONAS RODRIGO TAVARES AVILLA**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA PR nº 145.808/D, e no CPF sob nº 068.517.419-03; **MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE**, arquiteta e urbanista, inscrita no CAU BR nº A 15.478-4, e no CPF sob nº 284.385.906-91; **MAYKON JONATHA RICHTER**, Corretor, inscrito no CRECI nº 32.912, e no CPF sob nº 007.991.239-78 e no CRECI nº 32.912; e **RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Arquiteto, portador da Carteira de Identidade nº 9.870.123-0, inscrito no CPF sob nº 060.585.679-83 e no CAU/BR nº 116537-2, para proceder a revisão do Laudo Técnico de Avaliação da área de 9.982,16 m² ou 0,9982 ha, com a seguinte descrição: "partindo do ponto 1, situado nos fundos do muro lateral direito do Cemitério Municipal, olhando de frente, segue limitando com o Cemitério Municipal na parte traseira, com distância de 397,30 metros, até atingir o ponto 2, daí deflete à direita em ângulo interno de 90º, segue confrontando com terras da Fazenda Santa Rosa, distância de 40,00 metros, até atingir o ponto 3, daí deflete à direita em ângulo interno de 86º, e segue numa distância de 398,41 metros, limitando ainda com terras da Fazenda Santa Rosa até atingir o ponto 4, daí deflete à direita em ângulo interno de 94º, numa distância de 10,25 metros, confrontando com a Fazenda Santa Rosa, até atingir novamente o ponto 1, fechando o perímetro que contém a área de 9.982,16 m² ou 0,9982 hectares, conforme memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Fernando Comegno - CREA PR - 5717-V, destacado de uma área maior, a que se refere a Matrículas 12.239 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Bandeirantes(PR), de propriedade de Taisa Luciano Biaggi,

destinada à ampliação do Cemitério Municipal, elaborado pela Comissão Mista Representativa, nomeada pela Portaria nº 1.479/2019, de 19/11/2019, que conclui pelo valor de R\$-9,4678 (nove reais e quatro mil seiscentos e setenta e oito milésimos de centavos), por metro quadrado, totalizando o valor de R\$-94.509,09 (noventa e quatro mil, quinhentos e nove reais e nove centavos).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá reunir-se sob a presidência da Sra. **MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE**, e elaborar a revisão do Laudo Técnico de Avaliação da área descrita no art. 1º desta Portaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.488/2020, de 24/07/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal